

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2009

EMENTA: Modifica o parágrafo 4º do Art. 1º do Projeto de Lei nº 024/2009, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre cancelamento de Créditos Tributários, do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Onde Lê-se:

Art. 1º -

§ 4º O cancelamento do IPTU de que trata este artigo só será concedido, aos contribuintes pessoa física, desde que este não possua outro imóvel urbano no território do Município.

Leia-se:

Art. 1º - ...

§ 4º O cancelamento do IPTU de que trata este artigo só será concedido, aos contribuintes pessoa física ou jurídica, desde que este não possua outro imóvel urbano no território do Município.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2009.

Ernesto Lazaro Maia
-vereador-

Diogo Case Moraes
-vereador-

Antonio Gomes Bezerra Junior
-vereador-